assojubs
servidores do judiciário sp

O PROCESSO

Informativo da Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo • Ano 11 • Edição 25 • FEV/MAR/ABR/2015

Assembleia Estadual

27 de fevereiro - 13 h - Pça. João Mendes (SP)

Campanha Salarial

Trabalhadores em unidade podem conquistar mais!

Passeio cultural

Núcleo de Aposentados vai à exposição do artista Ron Muek

PÁGINA 7

Condições de Trabalho

Fóruns de Praia Grande e São Vicente ficam alagados

PÁGINA 6

Apoio Assojubs e Sintrajus

Servidores da Comarca de Mongaguá realizam protesto

PÁGINA 6

Adicional de Qualificação

Tribunal de Justiça insiste em não cumprir a Lei nº 1.217/2013

PÁGINA 3

Editorial

Assembleia: não uma obrigação, mas um exercício de cidadania

Outra vez se chega a um começo de ano. E para os servidores do Judiciário Paulista significa mais uma data-base em março, época que, por lei, é tida para negociar reposição, aumento salarial e melhoria das condições de trabalho.

É a hora de fazer assembleia, reuniões, discussões e de tomar decisões sobre o que reivindicar, quais as necessidades mais urgentes, as de médio prazo e de longo prazo. Ouve-se de muitos colegas que, infelizmente, não demonstram interesse, aquele velho chavão: "Lá vem vocês de novo falando em assembleia!" Que tristeza escutar tal comentário, pois eles não percebem que, assim como as datas comemorativas do calendário, essa também é uma data importante.

Tudo o que se quer é viver bem, ser respeitado e trabalhar em um lugar sadio. E para manter essa vida saudável, deve-se ter hábitos que ao longo do dia são feitos sem perceber.

Todos acordam, tomam café da manhã, banho, escolhem as roupas para vestir, escovam os dentes...e fazem isso diariamente, mais de uma vez e não ligam, simplesmente fazem porque essas coisas já são parte da rotina diária. Não há reclamações dessas tarefas e nem deixam de serem realizadas, pois elas são para garantir a saúde de cada um.

Todos os anos a declaração do Imposto de Renda se faz necessária, pois é uma obrigação contida em lei e isso garante alguns direitos, fora que para dirigir e andar pelas ruas deve-se igualmente respeitar a legislação de trânsito, e todas outras leis vigentes que existem para garantir a boa convivência social.

É obvio que se for falar das coisas feitas por obrigação e por força das leis que nos regem pela vivência em sociedade, seria uma conversa longa e demorada, mas a reflexão que se segue é que essa data-base conquistada à custa de uma greve há anos corresponde a uma dessas obrigações que precisam ser cumpridas para continuar garantindo o poder de compra do salário e o mínimo de conforto obtido para si e para a família. Não se deve encarar essas reuniões, discussões e assembleias como obrigação, mas como mais um desses exercícios de cidadania, reivindicando direitos e igualdades sociais.

É preciso refletir sobre isso, que a posição nessa sociedade a qual todos vivem tem que ser conquistada ano após ano e não é possível se dar ao luxo de esmorecer, pois se assim for feito, o declínio social estará garantindo, e o que se almeja é a ascensão e nunca a queda.

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO DA ASSOJUBS! www.assojubs.org.br

EM ILHABELA E CARAGUATATUBA

ALUGUEL – DIÁRIAS, FINS DE SEMANA E FERIADOS

Condições especiais para associados da Assojubs

- Pousada
- Chalé
- Casa

Tratar com Renato (Rato)
Fones: (12) 99235.8325
rato.santista@hotmail.com

Descontos em passeios de lancha e jipe pela região

ESPAÇO DO LEITOR

Este é um espaço dedicado aos leitores de "O Processo" para que se expressem de diferentes formas, seja através de opiniões, poesias e crônicas.

Uma singela homenagem...

Por Teresinha Santi Cardoso

"Participamos a todos os leitores da passagem de Waldelir Cardoso. Nascido em São Vicente em 14 de abril de 1948, data também de aniversário do Santos Futebol Clube, time do qual era torcedor na glória e na derrota.

De acordo com o depoimento de sua mãe, Abigail Cardoso, aos 14 anos, orientado pelo Sr. Martins a trabalhar no Cartório Ayres, começou como "estagiário" e gostou. Identificou-se pela carreira pública, sendo admitido em cargo efetivo como oficial de justiça em 25 de setembro de 1970, sempre no Fórum da Comarca de São Vicente. Rejeitou oportunidade na área empresarial por total identificação com o serviço e o cargo.

Teve dois filhos com Maria da Penha, Walter e Junior. Após viuvez, em segunda núpcias, casou-se com esta que vos escreve, Teresinha Santi Cardoso. Deixou três netos, Rafael, Letícia e Enzo, e dois irmãos, Claudia e Roberto.

Em sua carreira, foi disciplinado, pontual e destemido. Enfim, sua paixão, mesmo após vitima de assalto, violência que gerava preocupação junto aos seus entes.

Em família, foi dedicado filho, esposo, pai, avô e irmão. Com os amigos, foi generoso e fiel. Como esposa, defino-o assim: um homem bom e simples.

Quem o conheceu sabia de seu amor pela vida, sempre transmitindo otimismo e alegria a todos e talento para impor autoridade com humor, sabedoria e peculiar capacidade para trocadilhos, tornando o ambiente ao seu redor descontraído.

Na doença, em 2014, acometido de câncer, já com metástase, não se revoltou e nem se lamentou. Um guerreiro!

Aposentou-se em 4 de agosto de 2013. Seu retorno junto a Deus aconteceu em 28 de dezembro de 2014... mais de meio século na vida pública.

Saudade eterna, exemplo eterno!"

Homenagem de Teresinha Santi Cardoso, Abigail Cardoso e demais familiares.

Teresinha Santi Cardoso é associada da Assojubs

E X P E D I E N T E

assojubs servidores do judiciário sp

Diretoria
Alexandre dos Santos - presidente
Luiz Tadeu Milito - vice-presidente
Rosângela dos Santos - secretária geral
Silvio José Realle - tesoureiro
Michel Iorio Gonçalves - 1º secretário
Laércio Armesto - 1º tesoureiro

Nicolas Madureira Barbosa - diretor jurídico
Luís Fabiano Mendes - diretor de planejamento e infraestrutura
José Carlos de Almeida - diretor de comunicações
Paulo Ferreira Luz - diretor de organização política e sindical
Mário Augusto Bernardes - diretor de convênios
Eduardo Alexandre Teixeira Requejo - diretor de esportes
Solange Martins de Oliveira Fernandes - diretora social e cultural

Conselho
Adelson Pereira Gaspar / Paulo Afonso Filgueiras Júnior / Paulo Sampaio Mercadante Filho / Alessandro Muniz Barreto

Redação
Camila Marques e José Carlos de Almeida
Jornalista responsável: Camila Marques MTB 34.448

Diagramação: www.cassiobueno.com.br - Impressão: Gráfica Diário do Litoral - Tiragem: 5.500 mil exemplares

Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo - Assojubs
Assojubs Santos – Av. São Francisco, 276/278, Centro, Fone: 3223-2377 - 3223-5278

Assojubs São Vicente – Rua Campos de Bury, 18, sala 11, Parque Bitaru, Fone: (13) 3468-2665
Assojubs São Paulo – Rua da Glória, 152, Cj. 42, Liberdade, Fone: (11) 3101-6085
e-mails: faleconosco@assojubs.com.br - secretaria@assojubs.com.br - www.assojubs.org.br

Adicional de Qualificação

Tribunal de Justiça insiste em não cumprir a Lei nº 1.217/2013

Assim que iniciada as atividades judiciárias do ano, Assojubs, demais entidades representativas e Tribunal de Justiça já estiveram reunidos, na sede do Poder Judiciário, na Capital, para as tratativas acerca da Campanha Salarial e sua pauta de reivindicações. Em 20 de janeiro, a discussão foi sobre o Adicional de Qualificação, hoje chamado de Prêmio de Qualificação, mas não houve acordo entre as partes, pois o TJ insiste em não cumprir a Lei nº 1.217/2013.

A proposta apresentada na reunião foi a de pagar o percentual a todos os servidores graduados (seja em qual curso for) e nos casos de pós-graduação, analisar a situação de cada trabalhador, pois só seria implantado para as áreas de interesse do TJ.

Contrários ao disposto pelo Tribunal, os dirigentes demonstraram sua indignação às restrições impostas e pelo Órgão querer interpretar negativamente a Lei, que é objetiva. Além disso, segue a exclusão desse pagamento aos inativos, deixando claro que quando se trata de seus servidores, o TJ busca meios para economizar dinheiro.

"Quando fomos informados dessa reunião, a expectativa era a de avançar e não falar sobre o que já sabemos de outros debates. A questão é clara, não há o que tentar interpretar, é somente pagar", retrucou o presidente da Assojubs, Alexandre dos Santos, em seu momento de argumentação.

Diferentes respostas foram colocadas ao Tribunal pelos representantes, principalmente no que diz respeito a cumprir determinações à magistratura rapidamente, sem indagações, como o auxílio moradia - mesmo o juiz tendo casa própria - aprovado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em detrimento aos direitos legais e regulamentados dos servidores.

Por não haver consenso, os membros do TJ ficaram de levar o resultado da reunião ao presidente, desembargador José Renato Nalini, e retornar aos representantes com a definição do magistrado, uma provável Resolução a ser encaminhada para apreciação durante a sessão do Órgão Especial.

O Tribunal participou da reunião com o desembargador Antônio Carlos Malheiros, os juízes assessores da Presidência Fernando Awensztern Pavtovsky, Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva e Maria Fernanda Rodovalho, e Diva Elena Gatti, secretária de gerenciamento de Recursos Humanos. Pelas entidades, além da Assojubs, estiveram presentes a Assetj, Apatej, AASPTJ-SP, Assojuris, Affocos e o Sintrajus.

A Assojubs, representada por Alexandre dos Santos, presidente, e demais entidades em reunião com o Tribunal de Justiça sobre o Adicional de Qualificação, hoje chamado de Prêmio de Qualificação

Lei Complementar nº 1.260/2015

Com a sanção da Lei Complementar nº 1.260/2015 (extinção dos cargos de agente administrativo judiciário, nos termos do artigo 48, inciso X, da Constituição Federal e do artigo 19, III, da Constituição do Estado de São Paulo, transformando-os em cargos de escrevente) pelo governador Geraldo Alckmin, em 15 de janeiro, o TJ declarou que pretende regulamentar com maior brevidade a implantação da referida norma legal.

PLC 56/2013

Acerca da proposta feita pela Assojuris no sentido de parcelar o Projeto de Lei Complementar 56/2013 (que versa sobre o requisito do nível universitário para o ingresso na carreira de oficial de justiça), não houve avanço. Em constante comunicação com tais servidores associados, a Assojubs tem verificado que os mesmos defendem a aprovação do PLC da forma como apresentado.

Folhas suplementares

TJ efetua pagamentos de indenizações e verbas atrasadas aos servidores

Antecedendo a discussão sobre o Adicional de Qualificação, representantes da categoria e Tribunal de Justiça estiveram reunidos em 7 de janeiro, no Palácio da Justiça, na Capital, ocasião em que o Órgão anunciou à Assojubs e demais dirigentes os pagamentos de algumas indenizações e verbas atrasadas aos servidores.

Tais pagamentos anunciados pelo TJ, já efetuados por meio de folha suplementar, foram:

- seis dias de férias ou oito dias de licença-prêmio, contemplando 10.158 trabalhadores;

- uma parcela retroativa dos dividendos da Gratificação de Desempenho de Atividade Cartorárias (GDAC) referente a dezembro de 2013, o 13º salário (também de 2013), complementos de serviços extraordinários, substituição, 1/3 de férias e outras indenizações a 6.532 servidores (cada um recebeu em média R$ 1.265,00);

- Progressão de junho de 2013 a julho 2014, abrangendo 6.455 funcionários.

Participaram da tratativa, além da Assojubs, representada por seu presidente, Alexandre dos Santos, e pelo diretor de Esportes, Eduardo Requejo, a Apatej, Assetj, Assojuris e Affocos, o desembargador Antônio Carlos Malheiros, as juízas assessoras da Presidência do Tribunal Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva e Maria Fernanda Rodovalho, e Diva Elena Gatti, secretária de gerenciamento de Recursos Humanos.

Na sequência, no dia 13 de janeiro, o TJ divulgou via e-mail enviado por Diva Elena Gatti às entidades representativas, o crédito em mais uma folha suplementar referente aos pagamentos do restante dos atrasados da GDAC, período de 1/1/2014 a 30/6/2014, e do Fator de Atualização Monetária (FAM), no valor de R$ 5.000,00, seguindo ordem cronológica dos servidores inativos mais idosos, alcançando os nascidos até 23/8/1943.

Vale lembrar que muito ainda é devido aos servidores e o trabalho não cessa jamais, pois as conquistas são obtidas através de luta, cobrança e pressão. Unidade, organização e participação são fundamentais para trilhar o caminho da vitória.

Assembleia Estadual

27 de fevereiro - 13 h - Pça. João Mendes (SP)

Campanha Salarial

Trabalhadores em unidade podem conquistar mais!

Transporte

Será disponibilizado transporte para as comarcas. Servidores interessados em participar devem fazer sua inscrição nas sedes da Assojubs ou com os diretores regionais.

Sedes Assojubs

Santos: Av. São Francisco, 276/278, Centro - Tel.: (13) 3223-2377
São Vicente: Rua Campos de Bury, 18, sala 11, Pq. Bitaru - Tel.: (13) 3468-2665

Diretores Regionais

Cubatão - Michel (13) 98815-9563 / Ilhabela - Renato (12) 99235-8325
Registro - Valdir (13) 99700-3373 / Mogi das Cruzes - Vanderlea (11) 97566-6603
Mongaguá - Fátima (13) 98832-5448 / Itanhaém - Fabiana (13) 99728-8988
Praia Grande - Sidnei (13) 99157-8973

Não fique só, fique sócio da Assojubs!

www.assojubs.org.br

assojubs
servidores do judiciário sp

A PRÉ-PAUTA 2015 É A SEGUINTE:

DIREITOS

1) Redução da jornada de trabalho para 06 (seis) horas, no limite de 30 (trinta) horas semanais, com 02 (dois) turnos de trabalho, sem redução dos salários e/ou vencimentos e com isonomia entre os servidores do quadro atual.

2) Cronograma para a realização de concursos públicos em regime de urgência, para o preenchimento, com a máxima brevidade possível, de todos os cargos vagos, hoje estimados em mais de 18 mil.

3) Reconhecimento pelo Tribunal de Justiça das comissões de Prédios, de Fóruns, de Comarcas, ou outras formas de organização dos trabalhadores no local de trabalho, com a liberação dos membros eleitos para a realização das reuniões e atividades, sem descontos nos vencimentos.

4) Participação efetiva dos representantes dos trabalhadores na elaboração do orçamento anual e no acompanhamento da execução do orçamento, dando o cumprimento devido às recomendações do CNJ para a matéria.

5) Fim do Assédio Moral. Estabelecimento de canais dedicados, exclusivos e de composição paritária, com a finalidade de apurar as denúncias e encontrar soluções. Realização de campanhas contra o assédio moral, com possibilidade de divulgação e conscientização nos cartórios pelos representantes dos trabalhadores.

6) Licença paternidade de 30 dias.

7) Licença maternidade e paternidade para todos servidores e adotantes. O Tribunal concederá licença remunerada de 180 dias às trabalhadoras e trabalhadores que se tornarem mães e pais adotantes, a partir da data da decisão judicial confirmatória dessa situação nos termos da lei.

8) Extinção das terceirizações e privatizações no Tribunal de Justiça, inclusive para as atividades de portaria, fiscalização, segurança e vigilância: a) Extinção das nomeações "ad hoc"; b) Fim das contratações de estagiários; c) Criação de comissão paritária (TJ-SP/trabalhadores) para reexame e análise dos contratos de terceirização vigentes, com cargos públicos já existentes, e que podem ser providos por concurso a exemplo da Vigilância, Limpeza, Transportes, e etc.

09) Desligamento imediato dos funcionários não concursados ocupantes de cargos em comissão ou confiança, com a substituição por servidores efetivos.

10) Rediscussão dos critérios de aplicação da avaliação de desempenho, com participação dos funcionários inclusive com adoção de avaliação das chefias pelos subordinados.

11) Fim da livre nomeação para os cargos de chefia, com preenchimento das vagas de acordo com a Lei Complementar 1111/10, artigo 29.

12) Aplicação imediata pelo Tribunal de Justiça, em âmbito administrativo, de questões já decididas por Cortes Superiores do País, com o imediato enquadramento salarial e o pagamento dos valores devidos, evitando-se desnecessárias ações judiciais.

13) Regulamentação do uso do banco de horas:

I) Horas extras: pagamento das horas extras, a partir desta pauta, em pecúnia com acréscimos legais (50% na continuidade da jornada normal e 100% aos sábados, domingos, feriados e adicional noturno).

II) Horas credoras: a) Banco de horas credoras existente: a critério do funcionário, pagamento em pecúnia ou uso do saldo como horas credoras; b) Pagamento imediato do saldo do banco de horas nos casos de aposentadoria e exoneração, bem como pensionista nos casos de falecimento. c) Pagamento do auxílio alimentação proporcional à jornada diária de trabalho, quando o servidor usufruir do seu saldo de horas.

14) Pagamento de hora-extra ou saldo de horas credoras, na forma do item anterior, quando ocorrer excesso de jornada para realização de serviços, cursos ou treinamentos, de interesse do Tribunal. Pagamento do valor das diárias devidas, em até cinco dias, quando a realização destas atividades ocasionar deslocamento para comarca diferente daquela de lotação do servidor.

15) Flexibilização do horário de estudante, de forma a possibilitar liberação do servidor por período de 5 horas, uma vez por semana, inclusive em período vespertino, para que possa frequentar curso de pós-graduação e aperfeiçoamento.

SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO

16) Instituição de normas de participação dos trabalhadores nas questões de Saúde e Condições de Trabalho, nos moldes das CIPA's, sendo que os representantes dos trabalhadores devem ser eleitos ou indicados em assembleias regionais ou por prédio.

17) Liberação do ponto para atendimento médico.

18) Intervalo de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados em digitação para descanso e prática de ginástica laboral. Campanha de conscientização para servidores e gestores sobre a importância da prevenção.

19) Criação de ambulatórios médicos, odontológicos e psicossociais nas unidades de trabalho ou locais próximos para atendimento de servidores, aposentados e pensionistas.

20) Melhores condições de trabalho. Fornecimento, pelo Tribunal, de instalações, instrumentos, equipamentos e materiais necessários ao desempenho das funções e ao atendimento das necessidades dos funcionários, inclusive a instalação de banheiros adequados, climatização das unidades e fornecimento de água potável. Melhorias nas condições de segurança geral dos prédios.

21) Licenças médicas:

a) publicação imediata no DJE das licenças médicas concedidas. Fim da recusa de atestados e laudos médicos apresentados pelo servidor, pelos peritos do Tribunal.

b) necessidade de perícia médica somente a partir do 16º dia de afastamento, conforme Regime Geral da Previdência (INSS);

c) Que faltas e licenças médicas deixem de ser consideradas para exclusão ao acesso à licença-prêmio e quinqüênios.

SALÁRIOS

22) Reposição das perdas salariais de 15,42% (estimativa), calculadas com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), para o período de março/2002 a fevereiro/2015; Pagamento imediato da reposição de 4,77%, com juros e correção, não aplicados sobre os vencimentos de março a novembro de 2010. E 1,5% com juros e correção de março a agosto de 2011.

23) Aumento real dos vencimentos, remuneração e salários, em índice que melhor expresse o aumento de processos produzidos por servidor, ocorrido nas últimas décadas.

24) Reajuste nos valores dos auxílios: a) Auxílio transporte no valor de quatro (4) conduções por dia, tendo por base o valor da tarifa da Capital Paulista; b) Auxílio saúde no valor de R$ 500,00 para o titular e 50% por dependente; c) Auxilio creche-escola reajustado pelo INPC anual e que sua concessão

seja extensiva às crianças/adolescentes até a conclusão do Ensino Médio; d) Auxílio alimentação de R$ 40,00, corrigido pelo INPC na data-base..

25) Pagamento imediato do saldo dos créditos funcionais dos servidores, tais como FAM (com cronograma de pagamento), férias, licença-prêmio e todos os outros direitos funcionais. Pagamento de direitos ou benefícios na folha de pagamento seguinte à aquisição/concessão sem parcelamento. Retomada dos pagamentos das verbas indenizadas no mesmo patamar que vinha sendo realizada na gestão anterior.

26) Incorporação aos salários dos servidores ativos, aposentados e pensionistas de todos os valores recebidos como auxílio alimentação e auxílio transporte.

27) Instituição de piso salarial para o quadro funcional do TJSP, baseado no valor do salário mínimo (para uma família de quatro pessoas) calculado e divulgado pelo Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) que atualmente é de R$ 2.975,55 (dezembro - 2014).

QUESTÕES ESPECÍFICAS

28) Criação/equiparação dos cargos de escrivão 1 e 2 nas unidades da Administração geral das comarcas de entrância inicial e intermediária.

29) Pagamento de adicional de insalubridade, periculosidade e penosidade para cargos, funções e atividades que impliquem em risco à saúde e segurança do servidor.

30) Inclusão na Escola de Servidores de programas de supervisão e capacitação aos servidores com participação dos representantes eleitos na elaboração.

31) Comissões paritárias com representantes do Tribunal e representantes dos trabalhadores, eleitos em assembleia, ou indicados pelos funcionários, para solução de problemas relativos aos diversos segmentos existentes no Tribunal, entre outros: a) Oficiais de Justiça; b) Agentes de Segurança; c) Assistentes Sociais e Psicólogos; d) Escreventes; e) Agentes; f) Contadores; g) Escrivães; h) Agente de Fiscalização. Que o TJ discuta previamente com os servidores projetos ou novas metodologias que impliquem em mudanças na organização do trabalho, antes de sua implantação.

32) Fim do "cartorião"- cartório destinado ao atendimento de 3 , 4 ou mais Varas. Fim da criação de novas Varas sem que a estrutura necessária ao pleno funcionamento esteja providenciada: funcionários suficientes designados e lotados exclusivamente, espaço e equipamentos adequados, etc.

33) Equiparação salarial dos Assistentes Sociais e Psicólogos - através de Gratificação Judiciária - com os peritos da área de saúde do pessoal do TJSP, como médicos e enfermeiros.

34) Criação de PLC que contemple o nível universitário para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário.

35) Criação da gratificação aos Escreventes Chefes que exercem cargos de Oficial Maior e pela substituição do supervisor/coordenador.

36) Instituição de gratificação específica para Escrevente Técnico Judiciário em razão da atividade.

37) Oficiais de Justiça: a) envio de PLC à Assembleia Legislativa de isenção de ICMS na aquisição de veículos; b) Instituição de Regime Especial de Trabalho e Aposentadoria Especial.

38) Equiparação da gratificação de Assistentes Judiciários de 1º Grau ao de Assistente Jurídico.

39) Instituição de políticas que viabilizem nomeação de Agentes Administrativos Judiciários para cargos de chefia e supervisão nas Comarcas do Interior do Estado de São Paulo a exemplo da Capital.

40) Alteração da Lei do Fundo Especial de Despesas para que possa ser destinado na recomposição das perdas salariais.

41) Envio de PLC à Assembleia Legislativa pelo não desconto de auxílios em razão de férias e faltas médicas consideradas como dias de efetivo exercício.

42) Transformação dos atuais cargos de Agentes Operacionais e de Serviço em Escreventes Técnicos Judiciários, a exemplo do que ocorreu com os Agentes Administrativos.

43) Ações concretas junto a Assembleia Legislativa, visando a aprovação:

a) PLC nº 56/13 – nível universitário para oficiais de justiça;

b) PLC n° 06/13 – criação de cargos para Assistentes Sociais e Psicólogos;

c) PLC n° 42/13 – considerar licença saúde e falta médica como de efetivo exercício;

e) PL nº 335/12 - que proíbe a guarda e armazenamento de armas e munições nos prédios dos fóruns;

f) PL 345/12 - que autoriza o Poder Executivo a criar depósitos públicos para guarda de armas e objetos apreendidos e vinculados a processos judiciais;

g) PLC 740/11 - que permite a inclusão de agregados junto ao Iamspe, a qualquer tempo

h) Retirada imediata do PL 1005/2013 e elaboração de outro, que crie o cargo de Conciliador Judiciário, a ser preenchido por servidores do quadro do TJ;

43) Não obrigatoriedade de participação de Assistentes Sociais e Psicólogos em trabalhos ou metodologias que não sejam sua atribuição profissional, que firam sua ética profissional ou que sejam contrárias às deliberações de seus conselhos de classe.

PLC 12/2014

Governador sanciona Lei que transforma cargos de agente administrativo em escrevente

Em 15 de janeiro foi sancionada pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) a Lei Complementar nº 1.260/2015, que dispõe sobre a extinção dos cargos de agente administrativo judiciário do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos termos do artigo 48, inciso X, da Constituição Federal e do artigo 19, III, da Constituição do Estado de São Paulo, transformando-os em cargos de escrevente Técnico do Judiciário. Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 12/2014, aprovado no mês de dezembro (2014).

Até ser sancionada, foram meses de luta, com reuniões entre a Assojubs, demais entidades e TJ-SP, manifestações dos servidores na Assembleia Legislativa (Alesp), defesa do projeto no Colégio de Líderes da Casa e o apoio e trabalho fundamentais do deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL).

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.260, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre a transformação e a extinção dos cargos de Agente Administrativo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, inciso X, da Constituição Federal e do artigo 19, inciso III, da Constituição do Estado de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Ficam transformados os cargos e as funções de Agente Administrativo Judiciário em cargos de Escrevente Técnico Judiciário, desde que os servidores que se encontrem investidos naqueles optem pelo reenquadramento e comprovem atender os requisitos previstos no artigo 2º desta lei complementar.

Parágrafo único - Os servidores que não solicitarem o reenquadramento ou não comprovarem o atendimento dos requisitos para a transformação permanecerão nos seus respectivos cargos, que ficam extintos por ocasião da vacância.

Artigo 2º - O disposto no "caput" do artigo 1º desta lei complementar somente se efetiva e passa a produzir efeitos ao servidor que solicitar a transformação e atender os seguintes requisitos:

I - comprovar ter concluído o ensino médio, mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso, expedido por instituição de ensino de acordo com os requisitos previstos na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - concluir o curso de capacitação especificamente ministrado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

§ 1º - A solicitação da transformação, por meio de requerimento específico subscrito pelo servidor, e a comprovação da conclusão do ensino médio de que trata o inciso I deste artigo deverão ser direcionadas ao órgão competente do Tribunal de Justiça, que analisará o pedido no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do protocolo.

§ 2º - Indeferido o pedido de que trata o § 1º deste artigo em razão da não comprovação da exigência prevista no inciso I deste artigo, poderá o servidor público, na posse de novos documentos, a qualquer tempo renovar a solicitação.

§ 3º - O servidor que não tiver concluído o ensino médio por ocasião da promulgação desta lei complementar, mas o fizer posteriormente, poderá, a qualquer tempo, solicitar a transformação nos termos do "caput" e incisos deste artigo.

§ 4º - Deferido o pedido de que trata o § 1º deste artigo, a efetiva transformação dar-se-á após a certificação de conclusão do curso de capacitação a que se refere o inciso II deste artigo, que atenderá à carga horária e programação a serem especificadas por norma interna do Tribunal de Justiça.

§ 5º - Para participar do curso de capacitação previsto no inciso II deste artigo, o servidor não poderá estar licenciado nos termos do artigo 181 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

Artigo 3º - O reenquadramento do servidor no novo cargo será em referência fixada para a nova classe em grau cujo valor de vencimento seja igual ou imediatamente superior ao valor do padrão do cargo anteriormente ocupado.

Artigo 4º - O disposto nesta lei complementar não se aplica aos servidores inativos e pensionistas.

Artigo 5º - As despesas resultantes desta lei complementar serão suplementadas no orçamento do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Artigo 6º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de janeiro de 2015.
GERALDO ALCKMIN
Edson Aparecido dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de janeiro de 2015.

Condições de trabalho

Fóruns de Praia Grande e São Vicente ficam alagados

As comarcas de Praia Grande e São Vicente foram atingidas pelas fortes chuvas ocorridas em janeiro na Baixada Santista, nos dias 21 e 22, locais que devido aos prejuízos em unidades cartorárias e problemas com o maquinário tiveram o expediente suspenso.

O grande volume de água e a falta de condições de trabalho, comum em muitas comarcas e incansavelmente cobrada pela Assojubs e demais entidades representativas da categoria, foram a combinação perfeita para deteriorar - ainda mais! - as estruturas deficitárias apresentadas pelo Tribunal de Justiça em suas sedes judiciárias locais.

O caso mais grave foi no Fórum de Praia Grande, verificado pessoalmente no dia 23 pela Assojubs e Sintrajus, cujos corredores, cartórios, setores técnicos (assistentes sociais e psicólogos) e gabinetes de juízes formaram enormes poças, impossibilitando os servidores de permanecerem nas salas e realizarem seus serviços.

Por dois dias não houve atendimento, pois o prédio foi fechado. Além de equipamentos danificados, havia goteiras e o risco de queda da laje, a rede elétrica ficou encharcada e o odor era extremamente desagradável devido às fezes de ratos e pombos misturados à água, o que pode transmitir doenças. Em funcionamento, apenas o plantão judiciário e algumas seções da Administração da Comarca.

Na Comarca de São Vicente, três unidades cartorárias também suspenderam o atendimento. Com goteiras e água acumulada nas unidades, não tiveram atividade no dia 23 o 6º Ofício Cível, Anexo Fiscal Cível e a Execuções Criminais.

Ao final do dia, reunida com Valdir Ricardo Lima Pompêo Marinho, juiz responsável pela Diretoria do Departamento de Administração da 7ª Região Administrativa Judiciária (Daraj 7), que abrange as comarcas citadas, a Assojubs cobrou providências.

O grande volume de água e a falta de condições de trabalho nas comarcas de Praia Grande e São Vicente

Marinho informou a Alexandre dos Santos, presidente da Assojubs, e a Rosângela dos Santos, secretaria geral, que pessoas capacitadas das empresas contratadas pelo TJ já tinham estado em Praia Grande e retornariam para avaliar a situação e notificar ao Daraj. Em São Vicente, a Administração local afirmou ao juiz que solicitaria a presença da empresa terceirizada para efetuar os reparos nas salas atingidas pela chuva.

Em tempo: Os servidores da Comarca de Praia Grande, com apoio da Assojubs e Sintrajus, reuniram-se na tarde do dia 6 de fevereiro, à entrada do Fórum, para protestar por melhores condições de trabalho e mostrar à população, advogados, jurisdicionados e imprensa a situação enfrentada diariamente por eles durante a atividade profissional.

Com apoio da Assojubs e Sintrajus, servidores da Comarca de Mongaguá realizam protesto

Funcionários de Mongaguá promoveram um protesto no intuito de mostrar o caos enfrentado diariamente

Mudam-se as comarcas, mas seguem a precariedade das instalações forenses e a falta de condições de trabalho. Cansados de vivenciar tais problemas, os funcionários de Mongaguá, com apoio da Assojubs e do Sintrajus, promoveram um protesto no dia 19 de janeiro no intuito de mostrar à população, advogados e jurisdicionados o caos enfrentado diariamente durante o exercício profissional no Poder Judiciário Paulista da localidade.

Ausência de climatização, falta de água, princípio de incêndio, higiene insatisfatória e estrutura deficitária do prédio são algumas das denúncias feitas durante o ato em Mongaguá. Relatos não apenas dos trabalhadores, mas de advogados, como expôs Ricardo Dias ao fazer uso da palavra na manifestação realizada à entrada do Fórum da Comarca.

"As instalações aqui são inseguras, em um dia o prédio alaga com a chuva forte, no outro a sala disponível para fazermos a conciliação quase pega fogo, os banheiros estão impróprios para utilização, sem falar do sofrimento devido ao calor, pois não há condicionadores de ar e os ventiladores estão quebrados ou enferrujados. Sou totalmente favorável a essa mobilização e faço coro às reclamações dos funcionários", frisou o advogado.

"As denúncias devem ser feitas, pois só assim podemos cobrar da Presidência do TJ, apresentando informações e subsídios. A falta de climatização e condições de trabalho não afetam somente servidores e advogados, jurisdicionados também são sofrem. Até quando isso vai acontecer?" Indagou a secretaria geral da Assojubs, Rosângela dos Santos.

"O patrão só reconhece o problema quando há reclamação por parte dos servidores. Do contrário, entende que tudo está em ordem quando as críticas não ocorrem", destacou Michel Iorio Gonçalves, coordenador geral do Sintrajus, lembrando que a unidade e participação são fundamentais para que os trabalhadores tenham seus direitos atendidos,

Enquanto ocorria a mobilização, Assojubs e Sintrajus solicitaram um diálogo como o juiz diretor do Fórum da Comarca em exercício, Fernando Cesar do Nascimento, que negou o pedido. "Estamos aqui para somar", ressaltou Alexandre dos Santos, presidente da associação, reforçando a comunicação constante dos representantes com Valdir Ricardo Lima Pompêo Marinho, juiz responsável pela Diretoria do Departamento de Administração da 7ª Região Administrativa Judiciária, do qual Mongaguá integra.

Núcleo de Aposentados

Exposição do artista Ron Muek: grupo faz passeio cultural em São Paulo

Michel Iorio/Sintrajus

O ano começou animado para o Núcleo de Aposentados da Assojubs. Já em janeiro, no dia 29, um grupo de servidores fez um passeio cultural até a Pinacoteca do Estado de São Paulo, que fica na região central da Capital, para apreciar a exposição do artista Ron Muek, mostra sucesso de público por cidades como Paris e Buenos Aires.

A arte de Mueck, escultor australiano radicado em Londres, é conhecida pelos impressionantes detalhes e perfeição das formas humanas, sem o uso de computadores. No total são nove obras gigantes e hiper-realistas feitas de materiais como resina, fibra de vidro, acrílico e silicone.

Entre as esculturas que fazem parte da exposição estão *Máscara 2*, um autorretrato de Muek, *Juventude*, em que um garoto exibe um ferimento provocado por uma navalha, e *Homem em um barco*, com um homem nu em um barco à deriva.

A exposição também conta com o documentário Natureza Morta: Ron Mueck no Trabalho, filme que apresenta o escultor enquanto produzia suas obras.

A mostra é Concebida pela Fondation Cartier Pour l'art Contemporain, de Paris, com curadoria de seu diretor Hervé Chandès e de sua curadora associada Grazia Quaroni, e ficará em cartaz até o dia 22 de fevereiro.

Acompanhando a ida à Pinacoteca do Estado de São Paulo, a secretária geral da Assojubs, Rosângela dos Santos, o coordenador geral e a secretária geral do Sintrajus, Michel Iorio Gonçalves e Gisele Alonso, respectivamente.

Associação

Coral Assojubs em nova fase!

O Coral Assojubs pretende retomar suas atividades neste ano de 2015, desenvolvendo programação para os funcionários ativos e também para os aposentados.

Para os funcionários, os ensaios ocorrerão às quartas-feiras, das 19h15 às 20h30. Já os aposentados terão um horário especial, no mesmo dia, mas das 16h30 às 18 horas, sempre no auditório da Assojubs Santos, que fica na Av. São Francisco, 276/278, Centro.

Para que o Coral possa desenvolver seu trabalho, é necessário um número mínimo de integrantes. Aos que ficaram interessados em participar, a Assojubs solicita que seja feita a inscrição na Secretaria.

Aos funcionários da ativa, favor se inscrever até 6 de março. Para os aposentados o prazo se estende até o dia 31. Participe! Venha cantar conosco!

Não fique só, fique sócio da Assojubs!

assojubs
servidores do judiciário sp

Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo

Ficha de Filiação - Associados Efetivos

Número: _____
Nome: _____
RG: _____ Nascimento: _____
CPF: _____ Estado Civil: _____
End.: _____ Nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Cidade: _____ Tel.: _____
E-mail: _____ Cel.: _____
Nextel: _____ ID: _____
Função: _____ Matrícula: _____
Lotação: _____ Cidade: _____
Pai: _____ Nascimento: / /
Mãe: _____ Nascimento: / /
Cônjuge: _____ Nascimento: / /
Dependente: _____ Nascimento: / /
Dependente: _____ Nascimento: / /
Dependente: _____ Nascimento: / /

Autorização

Nome: _____
titular da conta corrente nº _____ banco _____ ag. _____

Autorizo a Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo a debitar mensalmente em minha conta corrente ou via Prodesp o valor equivalente à contribuição de associado: 1% dos vencimentos brutos iniciais da respectiva carreira do quadro funcional dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, bem como outros débitos comprovados e autorizados.

_____, ____ de _____ de _____

_____
Assinatura

____ /____/____
Ciente

_____
Presidente da Assojubs

Sede Santos - Av. São Francisco, 276/278, Centro, CEP 11013-202 - Tel.: (13) 3223-2377
Sede São Vicente - Rua Campos de Bury, 18, sala 11, Parque Bitaru, CEP 11310-350 - Tel.: (13) 3468-2665
Sede São Paulo - Rua da Glória, 152, conj. 42, Liberdade, CEP 01510-000 - Tel.: (11) 3101-6085

secretaria@assojubs.com.br
www.assojubs.org.br

Festa de Confraternização com a Banda Blow Up

Para encerrar 2014, a Assojubs promoveu, em 28 de novembro, sua Festa de Confraternização, evento realizado no Salão de Mármore do Santos Futebol Clube. Para animar a noite, simplesmente uma das mais empolgantes bandas do cenário musical santista: Blow Up.

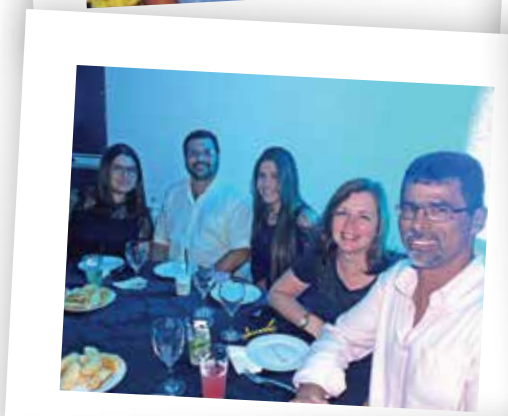

VEM AÍ! 21 de março

IX Festival de Voleibol de Praia (duplas)

CLUBE DE CAMPO DA ASSOJUBS

Em Pedro de Toledo

VALORES - ASSOCIADOS

R$ 60,00 diária (c/ pernoite) - 4 pessoas
R$ 12,00 o ingresso por associado (ou dependente) para um dia de lazer

ALUGUEL PARA EVENTOS - ASSOCIADOS

R$ 700,00 por dia (c/ pernoite) - até 35 pessoas
R$ 1.500,00 (s/ pernoite) - até 150 pessoas
R$ 2.000,00 (s/ pernoite) - até 200 pessoas

Reserve já! Entre em contato com a Secretaria da Assojubs

Fone: 13. 3223.2377